



NOTA OFICIAL N.º 08

A Coordenação Geral dos 70º Jogos Escolares do Paraná – Fase Municipal-2024, no uso de suas atribuições resolve:

COMUNICA

A Comissão de **Ética dos Jogos Escolares do Paraná – Fase Municipal Londrina/Pr.**, no uso de suas atribuições comunica que a Comissão Técnica que dirige mais de uma equipe em caso de **cumprir suspensão imposta pela equipe de arbitragem** deverá cumprir apenas na modalidade/categoria em que recebeu a punição, as demais equipes o mesmo poderá estar presente atuando como técnico, salvo em situações mais graves que poderão ser julgados por esta comissão e terem suas punições aumentadas.

Londrina, 11 de abril de 2024.

COORDENAÇÃO GERAL